

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 922 | Página 1

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 922 | Página 2

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.433, DE 24 DE MARÇO DE 2021=

“Dispõe sobre a cessão temporária de servidores para prestarem serviços à Secretaria Municipal da Saúde de Morro Agudo.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pleiteado no ofício nº 143/2021 – SMS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e nos termos do §1º do artigo 29 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), CEDER, a partir do dia 25-3-2021, sem prejuízo de vencimentos e sem prejuízo de suas vantagens funcionais, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal da Saúde, consoante a legislação vigente, ficando a vigência do presente ato limitada a 23-6-2021, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	CESSÃO TEMPORÁRIA	VIGÊNCIA DA CESSÃO
ELISA FAGUNDES SOARES	SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Secretaria Municipal da Saúde	90 DIAS
ELIANA ALVES DOS SANTOS COSTA	SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Secretaria Municipal da Saúde	90 DIAS

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
24 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

=PORTARIA Nº 9.434 DE 24 DE MARÇO DE 2021=

“Instaura processo administrativo para apuração de responsabilidades acerca do acidente de trânsito envolvendo veículo da frota municipal ocorrido em 10 de fevereiro de 2021.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade e proporcionalidade, e ademais, o princípio da autotutela da Administração Pública;

R E S O L V E:

ART. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor municipal de matrícula 1730, para que a Comissão Permanente de Processos Administrativos, composta nos termos da Portaria nº 8.871/18, instaure, instrua, promova oitivas e julgue-o para apuração de responsabilidades acerca do acidente de trânsito ocorrido em 10 de fevereiro de 2021, com veículo Kombi, de placas EGI-2474 envolvendo veículo de terceiro.

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Processos Administrativos, deverá observar o contido no ofício 080/2021 - PJur/Depa e na notificação extrajudicial com solicitação de indenização por danos materiais do proprietário do veículo, documentos anexos no processo administrativo disciplinar.

ART. 2º A comissão referida no art. 1º fica autorizada, mediante ato próprio, a arrolar e convocar servidores ou cidadãos que achar conveniente para execução de oitivas e instrução de processo administrativo.

ART. 3º O presente processo administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ser conclusivo, prorrogável sucessivamente pelo prazo necessário, mediante justificativa, contados a partir da data de entrega dos autos formalizados à Comissão Permanente de Processos Administrativos, cuja informação será integralizada aos autos na forma de termo de recebimento.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 922 | Página 3

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Departamento de Comunicação

24 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 102/2021
Processo Administrativo nº 51/2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº 071/2021, assinatura da FDE, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/1993, cujo objeto é a assinatura das composições analíticas e sintéticas de materiais e serviços elaborados pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 23 de março de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 128/2021
Processo Administrativo nº 53/2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº 084/2021 e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993, cujo objeto é a assinatura anual do serviço de divulgação do Boletim Referencial de Custos da CDHU. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 23 de março de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Comunicados

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM SEGUNDAS COLOCADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Processo administrativo n.º 003/2021

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, estopas, com entrega parcelada ou total, de acordo com a necessidade do Município, conforme descrito no Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, através de sua Pregoeira, em razão de não terem sido aprovadas as amostras dos 1º colocados para os itens 1, 4, 9 e 15, referentes ao pregão acima mencionado, CONVOCA as empresas FAST LUB – LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ para os itens 01 e 15, e JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, CNPJ: 23.889.701/0001-29, para os itens 04 e 09, segundas colocadas na ordem de classificação do certame, no Pregão Presencial nº 002/2021, nos termos do Art. 4º, inciso XVI, da Lei 10.520/2002, para sessão de negociação de preço com a finalidade de ofertarem lances verbais nos referidos itens, que será realizada no dia 29/03/2021 às 09:00 horas.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 24 de março de 2021.

FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ

Pregoeira